

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

## LEI Nº 7.014 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Vereador Luiz Carlos Chiaparine

Aut. Nº_	L64/48
	214/18
Publ.: 04	170/18 hos 13

"Denomina RUA ADÃO EPAMINONDAS, o logradouro público do Loteamento Jardim Barcelona, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 04 (quatro) do Loteamento Jardim Barcelona, passa a denominar-se Rua ADÃO EPAMINONDAS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR